



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296
e-mail: doutmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 07, DE 7 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
POS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO (STRICTU SENSU) EM
MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO
CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA/UFAL, PARA
INGRESSO EM 2017.2 NA UFBA

O Coordenador-Geral do Curso de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa e Normas Complementares para os Cursos de Pós-graduação Strictu Sensu da UFBA, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para semestre 2017.2 no Curso de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA, para ingresso na UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso, corpo docente e representante estudantil.
- 1.2. O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-reitora de Pós-graduação da UFBA – PROPG. Serão oferecidas um total de (5) cinco vagas, assim distribuídas:
 - 4 (quatro) vagas para brasileiros, sendo 2 (duas) vagas reservadas para negros;
 - (01) uma vaga para estrangeiros.
- 1.3. Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros aprovados oficialmente no processo seletivo.

2. SOBRE O PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL

- 2.1. O Curso de Doutorado em Matemática é realizado em Associação a Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- 2.2. São realizados processos seletivos na UFBA e na UFAL, sendo as admissões ao programa feitas de acordo com edital específico para cada instituição.
- 2.3. As áreas de concentração e pesquisa são: Álgebra, Análise, Geometria Diferencial, Probabilidade e Sistemas Dinâmicos.

2.4. Para mais informações sobre o curso e corpo docente, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br e o regimento do programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 07/08/2017 a 18/08/2017.

3.2. O candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível em www.pgmat.ufba.br, e anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) cópia do Currículo Lattes (para preencher online no endereço lattes.cnpq.br);
- c) Formulário de inscrição preenchido;
- d) Cópias de documento de identidade e CPF;
- e) Duas fotos 3x4;
- f) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (instruções e link no site do Programa);
- g) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
 - (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

3.3. Entregar ficha de inscrição assinada pelo candidato e pelo orientador credenciado pelo programa (membro do corpo docente do programa na UFBA, permanente ou colaborador), documentos e comprovante de pagamento da inscrição no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT ou enviar via correio com aviso de recebimento para o endereço abaixo:

CEAPGMAT – UFBA

A/C Programa de Doutorado em Matemática UFBA-UFAL

Instituto de Matemática da UFBA

Av. Ademar de Barros s/n

40170-110 Salvador-BA, Brasil

3.4. Serão aceitas inscrição por procurador, desde que apresente procuração (não será necessário reconhecer firma) acompanhada dos documentos solicitados para inscrição do candidato.

3.5. Inscrições enviadas pelos correios, somente serão aceitas se postadas até o último dia de inscrição e com a documentação mencionada nos itens 3.3. a) e d) autenticada em cartório.

3.6. A documentação mencionada nos itens 3.3. a), d) e g), quando entregue no CEAPGMAT, deve ser acompanhada dos originais para autenticação pelos funcionários do CEAPGMAT.

3.7. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluído graduação ou mestrado; se forem aprovados no processo seletivo, deverão entregar no prazo informado pelo CEAPGMAT: cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação e, caso o(a) candidato(a) selecionado possua o título de mestre, também cópia autenticada de diploma de mestrado ou declaração de conclusão deste curso.

3.8. Observamos que, para os candidatos **aprovados** ao final do processo seletivo, serão requeridos para inscrição no programa:

- GRU e Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

- Original e cópia de CPF;
- Original e cópia de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- Original e cópia de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- Original e cópia de diploma de Graduação ou certificado de Conclusão;
- Original e cópia de diploma de Mestrado ou certificado de Conclusão;
- Original e cópia do histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
- Original e cópia do histórico acadêmico de curso(s) de mestrado concluído(s) .
- 02 (duas) fotos 3/4;
- Certidão de quitação eleitoral (apenas para brasileiros, podendo ser retirado no site do TRE);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para brasileiros do sexo masculino);
- Ficha de inscrição impressa, datada e assinada.

Observação: Toda documentação acadêmica de candidatos estrangeiros devem ser entregues com tradução juramentada, e o visto deve fazer referência à UFBA.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Consistirá de uma etapa, em que será aplicada uma prova escrita, avaliada por comissão designada para este fim pelo colegiado. A prova escrita versará sobre Análise Real e Álgebra Linear, contendo quatro questões de cada matéria, com peso igual para cada questão, e terá

a duração de quatro horas. A matéria desta prova está contida nos livros-texto

- Elon Lages Lima, Álgebra Linear. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2014.
- Elon Lages Lima, Análise Real, Volume 1. Funções de Uma Variável. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2012.

A prova será aplicada na data estipulada no cronograma incluso neste edital, em local do Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em

www.pgmat.ufba.br.

Parágrafo único – Candidatos que residam em outras localidades poderão entrar em contato com o Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT via o e-mail ceapgmat@ufba.br até dia 11/08/2017, requerendo que a prova seja simultaneamente aplicada em local mais próximo de sua localidade. A comissão de seleção decidirá sobre a viabilidade do pleito até dia 18/08/2017, divulgando sua decisão na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

5. Do Resultado

5.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota de avaliação da prova escrita, de zero a dez, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) estarão automaticamente reprovados.

5.2 – Eventuais empates entre os candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 7,0) serão resolvidos mediante avaliação do Curriculum Vitae: a comissão atribuirá uma pontuação de zero a dez a cada candidato em situação de empate, baseado no barema anexo a esse edital.

5.3 – O resultado final será publicado nos Murais da Pós-graduação do Instituto de Matemática da UFBA, sendo o nome dos aprovados disponibilizado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para interpor recurso diretamente no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT, o qual deve ser requerido pessoalmente (ou via portador de procuração para esse fim, com apresentação de respectivo documento de identidade). O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Curso de Mestrado em Matemática através de documento formal com as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data;
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7. Das Disposições Finais

7.1 - As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.3 – A nota inferior a 7,0 (sete) implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, a nota superior a 7,0 não implica na aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.

7.4 - Este edital será publicado no site do Programa, e afixado nos murais da secretaria de Pós-Graduação.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 07 de agosto de 2017.

Pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Matemática na UFBA

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapas do Concurso	Datas
Período de Inscrição	07/08/2017 a 18/08/2017
Prova Escrita	28/08/2017
Período da Seleção	28/08/2017 a 04/09/2017
Resultado Provisório	04/09/2017
Prazo Recursal	04/09/2017 a 08/09/2017
Resultado Final	11/09/2017
Matrícula	A ser definido pelo calendário acadêmico da UFBA
Início das Aulas	Semestre 2017.2

ANEXO II

MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

ÍTEMS	Pontuação Máxima
TITULAÇÃO	7,0
Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-graduação (Indicar curso, instituição, período)	1,5
Bolsas (PIBIC, Mestrado, Doutorado) por agências de fomento de pesquisa científica (CNPq, CAPES, FAPs estaduais)	1,0
Especialização na área do Programa de Pós-graduação	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (inclui cursos de Verão)	5,0
Outras atividades pertinentes (a critério da comissão)	1,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA/ ATIVIDADES DE PESQUISA.	3,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	0,5
Publicação de artigos científicos e/ou capítulos de livros na área do Programa de Pós-graduação	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0